



## **DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATORIAS**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Parari/PB que não houve o pagamento de verbas indenizatórias até a presente data do exercício de 2026.

**JOANDERSON FARIAS DE SOUZA**  
**Presidente**

Rua Euclides Alves Caluête, 143 – Centro, CEP: 58575-000  
(83) 93645-1030  
camara.parari@hotmail.com  
Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30